



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **para que seja realizado estudo de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária, com vistas à revitalização da pintura externa do Estádio Municipal Antônio Santo Renosto "Cerradão", localizado neste Município.**

A presente propositura tem por finalidade avaliar a possibilidade de execução de serviços de manutenção e revitalização da pintura externa da edificação, incluindo eventuais correções estéticas necessárias, de modo a preservar o patrimônio público, melhorar sua apresentação visual e assegurar condições adequadas de uso pela população.

JUSTIFICATIVA

O Estádio Municipal Antônio Santo Renosto "Cerradão" constitui relevante equipamento público esportivo e comunitário do Município de Primavera do Leste, sendo amplamente utilizado para eventos, competições oficiais e atividades de integração social.

Constata-se, atualmente, o desgaste natural da pintura externa da estrutura, provocado pela ação do tempo, exposição contínua às intempéries e ausência de manutenção periódica adequada, circunstância que compromete a estética do local e impacta negativamente a percepção da população quanto à conservação do patrimônio público.

A revitalização da pintura externa configura medida de **manutenção preventiva e corretiva**, de **baixo impacto orçamentário**, capaz de promover melhoria significativa no aspecto visual do estádio, preservar a estrutura física do imóvel e evitar deteriorações mais severas que demandariam intervenções futuras de maior custo.

Ressalta-se que a presente Indicação possui caráter **orientador e propositivo**, não impondo obrigação imediata ao Poder Executivo, mas solicitando a análise técnica pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Diante do exposto, requer-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para a realização do estudo proposto e, sendo constatada a viabilidade, a adoção das providências administrativas cabíveis.

Sala das Sessões 09 de fevereiro 2026

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR– PRD